

SÚMULA 319<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA CPFI-CAU/RS

DATA:	16 de junho de 2020, terça-feira	HORÁRIO:	14h às 16h
LOCAL:	Reunião remota, realizada por meio de vídeo conferência, na ferramenta <i>Microsoft Teams</i>		

PARTICIPANTES:	Rômulo Plentz Giralt	Coordenador
	Alvino Jara	Coordenador Adjunto
	Priscila Terra Quesada	Membro
	Raquel Rhoden Bresolin	Membro
ASSESSORIA:	Cheila da Silva Chagas	Gerente Financeira
SECRETARIA:	Luciana Eloy Lima	Assistente de Atendimento e Fiscalização
	Marcele Acosta	Assistente Administrativa
CONVIDADOS:	Cesar Rieger	Coordenador Jurídico
	Tales Völker	Gerente Geral
	William Marchetti Gritti	Administrador

## 1. Verificação de quórum

Presenças	Registrada eletronicamente a presença dos conselheiros acima nominados.
-----------	---

2. Leitura, discussão e aprovação da súmula da 317<sup>a</sup> reunião

Discussão	A súmula da 317 <sup>a</sup> reunião ordinária é aprovada com 4 votos favoráveis.
Encaminhamento	Colher assinatura do coordenador e da secretaria e publicar no Portal da Transparência.

## 3. Apresentação da pauta

Mantida a pauta previamente apresentada, com inclusão do tópico “Comunicações”.
---

## 4. Comunicações

Relator	Rômulo Plentz Giralt
Comunicado	O coordenador informa os assuntos tratados na última reunião do Conselho Diretor do CAU/RS realizada em 03 de junho de 2020.
Relator	Rômulo Plentz Giralt
Comunicado	Rômulo informa que há movimentação da CPFI-CAU/BR no sentido de extinguir o pagamento de ajuda de custo para a representação por conselheiros em colações de grau. Os membros discutem a importância da presença do conselho na cerimônia.
Relator	Tales Völker
Comunicado	O gerente geral destaca a necessidade de iniciar a reprogramação orçamentária, prevendo a entrada de valores de superávit para pagamento de despesas correntes. A gerente Cheila informa que o superávit só poderá ser utilizado após a aprovação da respectiva reprogramação.
Relator	Cheila Chagas
Comunicado	Sobre denúncia apresentada no Conselho Diretor pelo conselheiro Ortiz relativo a usuário das redes sociais que afirmou que o CAU/RS estaria cobrando anuidades em época de pandemia, a gerente esclarece o assunto e afirma que a fiscalização



	notificou o indivíduo que, caso ele esteja exercendo a atividade de arquitetura e urbanismo, deve regularizar a situação de sua empresa no conselho. Ainda, informa que são cobradas apenas as anuidades de exercícios anteriores, tendo a última cobrança relativa ao ano de 2019 sido realizada no início de março de 2020 e posteriormente suspensa devido à situação de pandemia.
--	---

## 5. Ordem do dia

<b>5.1. Balancete mensal – maio/2020</b>	
<b>Fonte</b>	Gerência Financeira
<b>Relator</b>	Cheila Chagas
<b>Discussão</b>	A gerente Cheila apresenta o relatório contábil 05/2020, destacando a redução de 37,79% do total de despesas. Ainda, apresenta aos conselheiros a Deliberação Plenária do CAU/BR DPAEBR 0004-01.2020 que disciplina o uso do superávit para pagamento de despesas correntes pelos CAU/UF, devendo o conselho proceder à reprogramação orçamentária.
<b>Encaminhamento</b>	O balancete é aprovado com 4 votos favoráveis. A respectiva deliberação será numerada pela assessoria e encaminhada para assinatura digital e publicação.

<b>5.2. Processos de Cobrança</b>	
<b>Fonte</b>	Gerência Financeira   Gerência Jurídica
<b>Relator</b>	Cheila Chagas   Cesar Rieger
<b>Discussão</b>	O coordenador jurídico Cesar apresenta os casos relativos aos processos de cobrança e, após análise, são submetidos a votação, conforme segue: <ul style="list-style-type: none"><li>• Processo nº 1356/2019 – Anuidade pessoa física: o relatório e o voto são aprovados com 4 votos favoráveis.</li><li>• Processo nº 2162/2019 – Anuidade pessoa jurídica: o relatório e o voto são aprovados com 4 votos favoráveis.</li><li>• Processo nº 2158/2019 – Anuidade pessoa jurídica: o relatório e o voto são aprovados com 4 votos favoráveis.</li><li>• Processo nº 2077/2019 – Anuidade pessoa jurídica: o relatório e o voto são aprovados com 4 votos favoráveis.</li></ul>
<b>Encaminhamento</b>	As deliberações serão devidamente numeradas pela assessora Cheila e posteriormente encaminhadas para assinatura e devido andamento processual.

<b>6. Definição da pauta da próxima reunião</b>	
<b>Assunto</b>	<b>Plano de contingência</b>
<b>Fonte</b>	Gerência Geral   Gerência Financeira
<b>Assunto</b>	<b>Execução orçamentária</b>
<b>Fonte</b>	Gerência Geral   Gerência Financeira
<b>Assunto</b>	<b>Reprogramação orçamentária 2020</b>
<b>Fonte</b>	Gerência Geral   Gerência Financeira

<b>7. Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião</b>	
<b>Discussão</b>	A súmula será encaminhada aos membros da comissão para leitura e aprovação.
<b>Encaminhamento</b>	Publicar no site e Portal de Transparência, após aprovada e assinada.



**CAU/RS**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

Súmula da Comissão de Planejamento e Finanças

**RÔMULO PLENTZ GIRALT**  
Coordenador da CPFI-CAU/RS

**LUCIANA ELOY LIMA**  
Assistente de Atendimento e Fiscalização